Pátria Private Equity Fund III Co-Investimento – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 13.328.548/0001-07

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do
Pátria Private Equity Fund III Co-Investimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo – São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Private Equity Fund III Co-Investimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Private Equity Fund III Co-Investimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Valor justo de investimentos em ações de companhias fechadas

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias fechadas, as quais estão mensuradas ao valor justo, correspondente a 97,07% de seu patrimônio líquido. Esses ativos não possuem cotação disponível em mercado ativo, o que aumenta a subjetividade envolvida e o grau de julgamento para a estimativa do seu valor justo, o qual é baseado em laudo de avaliação econômico-financeira preparado por avaliadores externos especializados. A mensuração do valor justo das companhias investidas do Fundo é relevante no contexto das demonstrações financeiras e envolve elevado nível de julgamento por parte da Administradora do Fundo, pois depende de técnicas de avaliação com base em premissas subjetivas e com grau de incerteza relacionadas principalmente à taxa de desconto para o cálculo a valor presente e a taxas de crescimento das receitas.

Devido a relevância dos valores envolvidos, somando-se ao uso de estimativas para a valorização dos ativos, consideramos esse assunto relevante para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Com o objetivo de avaliar a adequação, no contexto das demonstrações financeiras, da mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo em ativos não cotados, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos processos relevantes para a mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo; (ii) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes relacionados à mensuração e registro do valor justo dos investimentos do Fundo; (iii) análise dos resultados realizados em relação às projeções de resultados futuros e avaliação das principais premissas de negócios, incluindo as taxas de crescimento de receitas, utilizando dados internos, externos e histórico da companhia investida do Fundo; (iv) envolvimento de especialistas internos em valor justo para suporte da análise da razoabilidade do modelo utilizado, recálculo matemático dos fluxos de caixa descontados e teste da razoabilidade da taxa de desconto, considerando dados do mercado e da indústria; e (v) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Como resultado da aplicação desses procedimentos, foram identificados ajustes imateriais não corrigidos pela Administradora do Fundo, que resultaram em deficiências nos controles internos relacionados à mensuração e registro do valor justo dos investimentos do Fundo. Em razão disso, alteramos a natureza e extensão dos procedimentos substantivos planejados.

Considerando as práticas contábeis e as evidências obtidas por meio de nossos procedimentos, julgamos aceitável a mensuração do valor justo de investimentos em ações de companhias fechadas do Fundo, bem como divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de Abril de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.

Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

215321

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND III CO-INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 13.328.548/0001-07)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**164**	**3,10%**		**321**	**5,96%**
Cotas de fundos de investimentos		**47**	**164**	**3,10%**	**106**	**321**	**5,96%**
FIF Renda Fixa BRL Referenciado DI LP	4.1	47	164	3,10%	106	321	5,96%
Títulos e valores mobiliários			**5.127**	**97,07%**		**5.129**	**95,19%**
Participações em companhias fechadas	**5.1**		**5.127**	**97,07%**		**5.129**	**95,19%**
AC Café S.A.		1.119.568	-	0,00%	1.119.568	-	0,00%
Café do Brasil Participações S.A.		2.751.185	4.870	92,20%	2.751.185	4.777	88,66%
Gran Espresso Participações S.A.		530	257	4,87%	530	352	6,53%
			-				
Total do ativo			**5.291**	**100,17%**		**5.450**	**101,15%**
Passivo							
Outras obrigações			**9**	**0,17%**		**62**	**1,15%**
Taxa de administração	14		4	0,08%		4	0,07%
Auditoria e custódia			5	0,09%		58	1,08%
Total do passivo			**9**	**0,17%**		**62**	**1,15%**
Patrimônio líquido	10		**5.282**	**100,00%**		**5.388**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**5.291**	**100,17%**		**5.450**	**101,15%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND III CO-INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.328.548/0001-07)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**(2)**	**4.366**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5.3	(2)	4.366
Resultado com outros Ativos Financeiros		**29**	**6**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4.2	29	6
Demais despesas		**(133)**	**(173)**
Taxa de administração	8 | 9 |14	(47)	(42)
Serviços contratados pela Classe	9	(18)	(1)
Auditoria e custódia	9	(61)	(125)
Taxa de fiscalização CVM	9	(5)	(3)
Outras despesas	9	(2)	(2)
Resultado do exercício		**(106)**	**4.199**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND III CO-INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.328.548/0001-07)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**(106)**	**4.199**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(106)**	**4.199**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND III CO-INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.328.548/0001-07)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**23.208**	**26.917**	**(44.115)**	**17.620**	**422**
Integralização de cotas	12.b	358	767	-	-	767
Resultado do exercício		-	-	-	4.199	4.199
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**23.566**	**27.684**	**(44.115)**	**21.819**	**5.388**
Resultado do exercício		-	-	-	(106)	(106)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**23.566**	**27.684**	**(44.115)**	**21.713**	**5.282**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND III CO-INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.328.548/0001-07)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	29	6
Pagamento de taxa de administração	(46)	(42)
Serviços contratados pelo Fundo	(18)	(1)
Pagamento de auditoria e custódia	(115)	(117)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(5)	(3)
Pagamento diversos	(2)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(157)**	**(159)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	-	(370)
Redução de capital de ações de empresas investidas	-	10
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**(360)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	767
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**-**	**767**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(157)**	**248**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	321	73
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	164	321
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(157)**	**248**
Lucro líquido do exercício	**(106)**	**4.199**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações	2	(4.366)
(+ / -) Ajuste contas a pagar	(53)	8
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(157)**	**(159)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND III CO-INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 13.328.548/0001-07

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

1. Contexto Operacional

O Pátria Private Equity Fund III Co-investimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") foi constituído sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 02 de junho de 2011 com prazo de duração de 10 anos prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Conforme deliberado em assembleia realizada em 04 de abril de 2023, foi aprovado a prorrogação do prazo de duração do Fundo, sendo este prorrogado até 18 de abril de 2025.

Conforme deliberado em termo de apuração de consulta formal realizado em 08 de julho de 2025, foi aprovado a prorrogação do Prazo de Duração da Classe até 18 de abril de 2027.

A Classe destina-se a investidores considerados qualificados nos termos da Resolução CVM n°30/2021 e seu objetivo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Ativos Alvo, de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas, bem como sociedades limitadas (as "Sociedades Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pela Classe, ou "Sociedades Investidas", após receberem qualquer aporte de recursos da Classe), participando do processo decisório da companhia investida na qualidade de acionista controlador, seja isoladamente ou participando do bloco de controle, ou na qualidade de acionista relevante, exercendo efetiva influência na definição da política estratégica e da gestão de tais sociedades observados os termos e condições do Regulamento.

Os valores mobiliários a que se refere o item acima serão ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Sociedades Alvo, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, incluindo ativos emitidos ou negociados no exterior, ou de outros títulos e valores mobiliários que o Gestor entenda possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos da Classe (os "Ativos Alvo").

A Classe teve um período de investimentos em Ativos Alvo que se iniciou na data da Primeira Emissão e se estendeu por 05 (cinco) anos ("Período de Investimento"). O Período de Investimento poderá ser encerrado antecipadamente ou prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada, a critério do Gestor, desde que referida alteração não modifique o Prazo de Duração. Atualmente, a Classe encontra-se em período de desinvestimento.

Em atendimento ao disposto nos artigos 4º e 18, alínea "e", da Instrução CVM nº 579/16, em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora realizou a análise dos critérios aplicáveis e concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento, tendo considerado, para tanto, os aspectos abaixo:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais das características acima, por si só, não desqualifica a Classe como entidade de investimento. De acordo com a Resolução CVM nº 175/2022, da Instrução CVM nº 579/2016 e da Resolução CMN n° 5.111/2023, o Administrador pode determinar tal a partir da análise dos efeitos econômicos agregados das operações da Classe, ainda que uma ou mais características mencionadas não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/2023 pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto da classe de investimento no País, desde que esse cotista seja organizado como classe de investimento no País ou como classe/veículo de investimento no exterior, hipótese em que a classe de investimento no País também será classificado como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 13 de abril de 2026 e, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, que compreendem as diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasilerias de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes da avaliação a valor justo dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, e/ou cotas de Classes de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de Classes de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/2016. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundo de Investimento em Participações, requer que sejam utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa
O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Cotas de Fundos de Investimento Financeiro em Renda Fixa *(*)*	164	321
Total de caixa e equivalentes de caixa	**164**	**321**

(*) As aplicações em Classe Única do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo possui liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado"), foi constituído em 2 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

O objetivo da Classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com aplicação em cotas de FIF	29	6

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia
AC Café S.A.	1.119.568	-	0,50%	1.119.568	-	0,05%
Café do Brasil Participações S.A.	2.751.185	4.870	1,00%	2.751.185	4.777	1,00%
Gran Expresso Participações	530	257	0,04%	530	352	0,04%
Total		**5.127**			**5.129**	

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2024	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2025
Café do Brasil Participações S.A.	4.777	93	4.870
Gran Expresso Participações	352	(95)	257
Totais	**5.129**	**(2)**	**5.127**

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2023	Compra de ações	Redução de Capital	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
Café do Brasil Participações S.A.	72	370	(10)	4.345	4.777
Gran Expresso Participações	331	-	-	21	352
Totais	**403**	**370**	**(10)**	**4.366**	**5.129**

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

AC Café S.A.
A AC Café S.A. é uma empresa que se destaca na produção de Café tipo exportação, a empresa que está no mercado a mais de 50 anos, trabalhando do plantio até o beneficiamento do café o deixando pronto para comercialização no Brasil e no exterior. São mais de 3.000 hectares de produção, 600 hectares de investimento para formação de novas áreas, e uma média de 80.000 sacas por ano.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 232.885	R$ 232.885
Ações subscritas	222.821.814	222.821.814
Quantidade de ações subscritas para a Classe	1.119.568	1.119.568
Participação da Classe	0,50%	0,50%

- **Ajuste a valor Justo**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o valor atribuído à Companhia é de R$ 0, refletindo a melhor estimativa de valor econômico diante das condições observadas de não operação e consequentemente a geração de fluxo de caixa futuro.

Café do Brasil Participações S.A.
A Café do Brasil Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 30 de março de 2015, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e tem como atividade preponderante a participação no capital de outras empresas na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no Brasil e no exterior. A Companhia possui 49,75% de participação na AC Café S.A. e 73,20% na Gran Espresso Participações S.A.

- **Alterações estatutárias**

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R$ 236.081, mediante a emissão de 236.080.793 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1 (um real) por ação. Neste ato a Classe subscreveu e integralizou o valor total de R$ 370 com consequente emissão de 369.778 novas ações ordinárias.

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 12 de dezembro de 2024, foi aprovada a conversão das Debêntures, sendo elas no montante de 14.519.127 debêntures, perfazendo o valor total de R$ 230.981 em 230.981.448 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia.

A participação da Classe na Companhia foi reduzida em razão de deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2024, na qual foi autorizada a conversão das debêntures detidas por outras Classes investidoras em ações da Companhia. Como consequência direta dessa conversão, houve um aumento no número total de ações emitidas, o que resultou na diluição proporcional da participação da Classe no capital social da Companhia, uma vez que a Classe não havia investido em debêntures que foram oriundas da conversão em ações.

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, de R$ 276.075 para R$ 275.115, uma redução, portanto, no montante de R$ 960, com o cancelamento de 960.505 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. Neste ato a Classe recebeu o valor total de R$ 10 com consequente cancelamento de 9.605 ações ordinárias.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 275.115	R$ 275.115
Ações subscritas	275.114.594	275.114.594
Quantidade de ações subscritas para a Classe	2.751.185	2.751.185
Participação da Classe	1,00%	1,00%

- **Ajuste a valor Justo**

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa das companhias Brasil Espresso Comércio e Participações S.A. e Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A.

Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2025 a dezembro de 2034 e, foram adotadas as seguintes premissas:

- Taxa livre de risco: 3,6% (3,0% em 2024)
- Prêmio de Mercado: 6,3% (6,2% em 2024)
- Risco do País: 2,6% (2,8% em 2024)
- Beta: 0,46 (0,41 em 2024)
- Taxa média ponderada de retorno (WACC): 14,4% (14,9% em 2024)

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	487.009	477.687
Valor proporcional a Participação da Classe	4.870	4.777

Gran Espresso Participações S.A.
Sociedade constituída em 13 de dezembro de 2018, é sediada na Rua José Manoel Veiga, 58, Jardim Chapadão, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, e possui como objeto social a comercialização de café, bebidas quentes e alimentos, principalmente por meio de suas máquinas de autosserviço alugadas ou em comodato, para consumo fora da residência (mercado out-of-home) – incluindo vending machines que comercializam produtos alimentícios (bebidas quentes e frias, lanches e snacks) em ambientes corporativos e de alta circulação de pessoas e serviços de café para escritórios e estabelecimentos comerciais (OCS). A Gran Coffee também atua fornecendo insumos e produtos para uso nas máquinas de autosserviço, assim como na distribuição de cápsulas de café da linha profissional B2B da marca Nespresso em diversas regiões do Brasil.

A Gran Espresso Participações S.A. possui investimento em ações da Brasil Expresso Comércio e Participações S.A. (“BEP”), representando 100% do capital subscrito da BEP.

A **Brasil Espresso Comércio e Participações S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, constituída e com início de sus atividades operacionais no ano de 2012. A Companhia atua como holding e controladora da **Brasil Expresso Comércio Atacadista Ltda.** (“BEC”), na qual possui 96,70% de participação. A controlada BEC tem como objeto social (i) torrefação e moagem de café; (ii) compra, venda, benefício, industrialização, armazenagem e distribuição de café torrado, em grão, moído, solúvel e em sachês; (iii) compra, venda, benefício industrialização, armazenagem e distribuição de produtos derivados do café. Tais como cappuccino e outras bebidas, no mercado interno para exportação.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 209.649	R$ 209.649
Ações subscritas	1.372.837	1.372.837
Quantidade de ações subscritas para a Classe	530	530
Participação da Classe	0,04%	0,04%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia Gran Espresso Participações S.A. , referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela KPMG Auditores Independentes Ltda e emitidas em 27 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. A Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. é uma empresa sediada na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; iniciou suas atividades em 1978 e após muitos anos no mercado, se consolidou como consultoria prestadora de serviços integrados em avaliação, seja de negócio, imóvel, equipamento, marca, patente, ou de qualquer outro bem tangível ou intangível.

A Gran Expresso Participações S.A. possui 99,99% do capital social da Companhia Brasil Expresso Comércio Atacadista Ltda. e 0,01% do capital social da Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A.

O laudo de avaliação foi elaborado considerando as participações societárias descritas, com foco específico nas companhias operacionais Brasil Expresso Comércio Atacadista Ltda. e Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2025 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2025 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de setembro de 2025 a dezembro de 2034.

Taxa livre de risco: 3,6% (3,0% em 2024)
Prêmio de mercado: 6,3% (6,2% em 2024)
Risco País: 2,6% (2,8% em 2024)
Beta: 0,46 (0,41 em 2024)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 14,4% (14,9% em 2024)

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	664.892	665.273
Valor proporcional a Participação da Classe	257	352

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Clase.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: Os investimentos da Classe correm o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe.

Risco de Mercado: Os Ativos Alvo podem sofrer flutuações nos preços e na sua rentabilidade, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Liquidez Reduzida dos Ativos da Classe: Caso a Classe precise se desfazer de parte ou de todos os Ativos Alvo antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento da Classe, os cotistas da Classe devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe. Para tanto, ao ingressar na Classe, o cotistas declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Risco Operacional das Sociedades Investidas: Em virtude da participação em Sociedades Investidas, todos os riscos operacionais das Sociedades Investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira da Classe: A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em Ativos Alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração**

Pela administração da Classe, a Administradora fará jus à uma Taxa de Administração que será equivalente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, observado o valor mínimo anual de R$ 72, reajustado anualmente pelo IPCA a partir de 03 de dezembro de 2020, e pago mensalmente no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pela Administradora.

A Taxa de Administração engloba os pagamentos devidos pela Classe a Administradora em razão de todos os serviços prestados pela Administradora a Classe, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração.

A Taxa de Administração será calculada diariamente, à base de 1/252 por Dia Útil, sendo apropriada mensalmente como despesa da Classe, e paga por período vencido, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	47	42
Total	**47**	**42**

- **Taxa de custódia**

A remuneração anual máxima referente aos serviços de custódia corresponderá a até 0,0075% (setenta e cinco décimos de milésimos por cento) do patrimônio líquido da Classe, observado que: (i) a taxa de custódia mínima anual corresponderá a R$ 36; e (ii) a taxa de custódia máxima anual corresponderá a R$ 300 valores esses atualizados anualmente pela variação positiva do IPCA a partir de 3 de dezembro de 2020.

A Taxa Máxima de Custódia está englobada na Taxa de Administração, sendo certo que, em qualquer caso, o montante total cobrado a título de Taxa de Administração e Taxa Máxima de Custódia não poderá superar o valor máximo da Taxa de Administração.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2025
Taxa de custódia (*)	47	42

(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de *performance*, ingresso e/ou saída.

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração	47	0,88%	42	6,71%
Serviços contratados pela Classe	18	0,34%	1	0,16%
Auditoria e custódia	61	1,14%	125	19,97%
Taxa de Fiscalização CVM	5	0,09%	3	0,48%
Outras Despesas	2	0,04%	2	0,32%
Total	**133**	**2,49**	**173**	**27,64%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
5.341	626

10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única subclasse de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Subclasse única	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de Cotas emitidas	23.566	23.566
Patrimônio Líquido	5.282	5.388

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Subclasse única	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade da Classe %	(1,96%)	1.155,63%
Valor da Cota	224,1641	228,6463
Patrimônio líquido médio R$/mil	5.341	626

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio autorizado da Classe será de até R$ 2.500.000(“Patrimônio Autorizado”). O Patrimônio Inicial, após a primeira emissão de Cotas (a “Primeira Emissão”), será formado por, no mínimo, 10.000 (dez mil) Cotas. e o preço unitário de emissão das Cotas será de R$ 1 totalizando, o Patrimônio Inicial, o valor subscrito de, no mínimo, R$ 10.000.

O prazo máximo para integralização das Cotas constitutivas do Patrimônio Inicial será de 5 (cinco) anos, a contar da respectiva data de registro do Fundo na CVM. As Cotas representativas do Patrimônio Inicial deverão ser integralizadas nos termos previstos no regulamento da Classe.

Emissões de novas Cotas, até o limite do Patrimônio Autorizado, poderão ser realizadas por recomendação do Gestor e mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas (“novas cotas”).

Os Cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas, e respectivas sobras, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio da Classe, na data da respectiva emissão. O direito de preferência referido neste item poderá ser exercido apenas em ambiente escritural, mediante aprovação na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas cotas, e o seu respectivo preço unitário de subscrição será definido na Assembleia Especial de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve emissão de novas cotas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas 358 cotas, totalizando o montante de R$ 767.

b. Integralização de cotas

As Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme solicitação da Administradora aos Cotistas, nos termos do Regulamento e do Compromisso de Investimento. A integralização das Cotas poderá ocorrer por meio do MDA - Modulo de Distribuição de Ativos, operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão, a critério da Administradora.

Na medida em que o Gestor identifique necessidades de recursos para investimento em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas, se for o caso, e/ou para o pagamento de Encargos da Classe, os Cotistas serão chamados a aportar recursos na Classe, mediante a integralização das Cotas que tenham sido subscritas por cada um dos Cotistas nos termos dos Compromissos de Investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos Cotistas, na Classe, a título de integralização de suas Cotas, é doravante designado de "Capital Integralizado").

As Cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo IPCA, observado o disposto em cada Compromisso de Investimento firmado com os Cotistas.

Integralização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Valor integralizado	-	767
Quantidade integralizada	-	358

c. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

d. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas dá Classe até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas da Classe, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas da Classe, será considerado o valor da cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da cota será aquele correspondente ao valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas em circulação.

Ao final do prazo de duração da Classe e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do Regulamento, todas as cotas da Classe deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) A Administradora convocará uma assembleia geral de cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos dá Classe para fins de pagamento de amortização das cotas da Classe;

(ii) Na hipótese da assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, a Administradora estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar a Classe perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, a administradora deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição da Administradora do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve amortização de cotas.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Pátria Investimentos Ltda.

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração realizados pela BRL Trust Investimentos Ltda., e custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

Partes relacionas	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	47	4	42	4
Taxa de custódia	47	4	42	4

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;

2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou

b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/22 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/23, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passou a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/2022, da Comissão de Valores mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

19. Alterações Estatutárias

Conforme deliberado em Instrumento particular de alteração realizado em 27 de maio de 2025, foi aprovado a reestruturar os temas do Regulamento Atual, com o consequente ajuste geral de linguagem e estrutura para atendimento da RCVM 175/2022.

Conforme deliberado em termo de apuração de consulta formal realizado em 08 de julho de 2025, foi aprovado a prorrogação do Prazo de Duração da Classe até 18 de abril de 2027.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável